

JOÃO UBACH CHAVES

Legislaturas: III, IV, V, VI, VII, X.

Data de nascimento

- 1908-11-09.

Localidade

- S. Paio / Gouveia / Guarda.

Data da morte

- 1974.



Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito.

Profissão

- Advogado;
- Industrial de lanifícios.

Carreira político-administrativa

- Presidente da Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, representando as entidades patronais;
- Vice-presidente da Comissão Distrital de Lisboa da União Nacional;
- Subsecretário de Estado da Indústria (1958);
- Delegado do Governo junto da Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios, de que se tornou Presidente desde 1944;
- Delegado do INTP na Covilhã e assistente do mesmo em Lisboa;
- Deputado à Assembleia Nacional (VIII e IX Legislaturas).

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
III	1. ^a – Indústrias têxteis.
IV	Comissão de Verificação de Poderes; 10. ^a – Indústrias têxteis.
V	10. ^a – Indústrias têxteis.
VI	VII – Indústrias transformadoras (3. ^a Subsecção – Indústrias têxteis).
VII	1. ^o Secretário da Mesa; Conselho da Presidência (<i>Secretário</i>); VII – Indústrias transformadoras (3. ^a Subsecção – Indústrias têxteis).
X	V – Indústria (6. ^a Subsecção – Têxteis e vestuário).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 10]

III Legislatura (1942-1945)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

IV Legislatura (1945-1949)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

V Legislatura (1949-1953)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

VI Legislatura (1953-1957) [3]

- 41/VI – Plano de Formação Social e Corporativa.
- 42/VI – Corporações.
- 45/VI – Instituto Nacional de Investigação, Tecnologia e Economia Industrial.

VII Legislatura (1957-1961) [4]

- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) METRÓPOLE – ANEXO II – Pesca Indústrias extractivas e transformadoras.
- 39/VII – Reforma da previdência social.

- 42/VII – Estatuto da Saúde e Assistência.
- 45/VII – Regime do contrato de trabalho.

X Legislatura (1969-1973) [3]

- 11/X – Acordos colectivos de comercialização de produtos agrícolas florestais ou pecuários.
- 30/X – Defesa da concorrência.
- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) – ANEXO VI – Indústria.